Pág 1 de 1 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/GX6lFcFoGqLkYT0bcqjdh8hStSVFMrUt | Assinado digitalmente por Assinadoc®

EMENTA: Indica ao Executivo Municipal que inicie a construção de uma política definida em lei para atendimento de pessoas com deficiência e delimitações do trabalho, a ser executada por cada secretaria competente e, na possibilidade, realize um Fórum da Pessoa com Deficiência.	**DESPACHO:**

INDICAÇÃO N.º 316/2023

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardinópolis:

Indico ao Executivo Municipal, em consonância com as Secretarias de Educação e de Saúde, junto à Secretaria de Assistência Social, que inicie a construção de uma política definida em lei para atendimento de pessoas com deficiência e delimitações do trabalho, a ser executada por cada secretaria e, na possibilidade, realize um Fórum da Pessoa com Deficiência.

Tal indicação se faz necessária para responsabilizar as devidas secretarias e construção orçamentária de cada uma delas em prol da política da pessoa com deficiência, sua inclusão e acessos, assim como responsabilização pela saúde, educação e assistência social em cada etapa da vida de uma pessoa com deficiência em nosso município.

Tal política pública poderia ser integrada à Câmara de Vereadores para eventual construção de lei e/ou plano da pessoa com deficiência.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2023.

Dalva Siqueira

Dalva Siqueira
Vereadora

Comprovante de assinatura eletrônica

Documento: Ind 316-2023 - Dalva

ID única do documento: #GX6lFcFoGqLkYT0bcqjdh8hStSVFMrUt

Este Log é exclusivo ao documento #GX6lFcFoGqLkYT0bcqjdh8hStSVFMrUt e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-12-01 11:21:23
Mensagem: Assinar....

Destinatário: ***dalvasiqueira@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 288.926.578-10*** | ***172.69.3.200***
Data: ***01/12/2023 11:26:34*** | *Hash:* ***#2johzUHk7CJTIxaWrgV2qgPmvGEv9h0U***

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
https://app.assinadoc.com/validate/GX6lFcFoGqLkYT0bcqjdh8hStSVFMrUt

---

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20